

Município de Taquari



Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 3.221, de 18 de abril de 2016.

"Nomeia membros da Comissão Externa de Acompanhamento dos Procedimentos de Licitação".

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº. 3.861, de 24 de setembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeado os membros da Comissão Externa de Acompanhamento dos Procedimentos de Licitação Realizados Pelo Município de Taquari, como segue:

I - um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

- a)Titular Marcos Pereira Nogueira De Freitas;
- b)Suplente Edward Nunes Machry .

II - um representante dos Sindicatos:

- a) Titular- Vitor Espinoza;
- b)Suplente- Neiva Maria castro.

III - um representante da Câmara de Diretores Lojistas(CDL):

- a)Titular- Luciano Lautert Leite;
- b)Suplente-Francisco Nogueira Herêncio.

IV- um representante do Conselho Regional de Contabilidade/RS

(CRC):

a)Titular- Manoel Valfreu Faleir;

b)Suplente- Jair Francisco da Silveira.







Município de Taquari Estado do Rio Grande do Sul



V - um representante da Associação dos Profissionais e Empresas de Serviços Contábeis De Taquari e Tabaí (ASSCONTA):

a)Titular – Amaro José Quadros Reis;

b)Suplente – José Marçal Pereira.

VI - dois representante das associações de defesa de direitos sociais:

- a)Titular- Maicon Borgoni da Costa Leite;
- b)Suplente Gaspar Brandão da Rocha;
- c)Titular-Boris Kerber;
- d)Suplente- Zuleide da Costa Ramalho Lucas.
- **Art. 2º** O exercício da função dos integrantes da Comissão é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de abril de 2016.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração





